MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE PARANAIGUARA – GO

Local: Avenida 11, Centro – Paranaiguara/GO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Paranaiguara

Responsável Técnico: Marcelo Ferreira Diniz Araujo – CREA MT036656

Valor Estimado da Obra: R$ 198.023,19

Prazo Estimado: 02 (dois) meses

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem como finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, critérios executivos e especificações dos serviços necessários para a execução da reforma do Teatro Municipal de Paranaiguara – GO.

A intervenção contempla serviços de demolição parcial, recuperação de paredes com infiltração, manutenção da cobertura e forros, substituição de elementos metálicos de drenagem pluvial, fechamento de floreiras, adequações em alvenaria, implantação de porta em vidro temperado, além de ampla recuperação e revitalização das pinturas internas e externas da edificação.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT, especificações da GOINFRA, SINAPI e demais legislações aplicáveis.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução da obra será de 02 (dois) meses, conforme cronograma físico-financeiro integrante do orçamento da obra.

A contratada deverá manter o cronograma atualizado e informar formalmente quaisquer ocorrências que possam impactar o prazo de execução.

3. VALOR ESTIMADO DA OBRA

O valor global estimado para execução da reforma é de R$ 198.023,19 (cento e noventa e oito mil, vinte e três reais e dezenove centavos), conforme planilha orçamentária elaborada com referências SINAPI e GOINFRA.

O orçamento foi elaborado considerando BDI de 20,80%, contemplando encargos sociais, despesas indiretas, tributos e custos operacionais.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente será executada a instalação da placa de obra em chapa metálica plotada, conforme padrão GOINFRA, com área de 2,50 m^2.

A contratada deverá promover a organização do canteiro, sinalização de segurança, proteção das áreas adjacentes e acondicionamento adequado dos materiais e equipamentos.

5. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Os serviços de demolição serão executados manualmente e de forma controlada, visando preservar a integridade da edificação existente.

Será demolida a divisória existente entre a cozinha e o corredor, com área aproximada de 10,40 m^2, permitindo a execução da nova vedação em alvenaria.

Também será realizada a remoção parcial da cobertura metálica existente, correspondente a aproximadamente 30% da área total da cobertura do teatro.

Todo o entulho gerado deverá ser transportado e destinado em local ambientalmente adequado, conforme legislação vigente.

6. COBERTURA, CALHAS E FORROS

Será executada manutenção parcial da cobertura metálica do teatro, abrangendo aproximadamente 30% da área total existente, incluindo substituição de telhas metálicas danificadas, fixações e acessórios necessários.

Os serviços contemplam ainda:

- substituição completa das calhas metálicas;
- substituição dos rufos metálicos;
- instalação de chapim metálico em toda a extensão da platibanda;
- revisão geral dos pontos de vedação e estanqueidade.

Também será realizada manutenção parcial do forro de gesso, correspondente a aproximadamente 30% da área existente, incluindo substituição de placas deterioradas, regularização e acabamento final.

7. ALVENARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTOS

Em substituição à divisória demolida entre cozinha e corredor, será executada nova parede em alvenaria de tijolo cerâmico furado, devidamente chapiscada e rebocada.

Será instalada porta de vidro temperado fumê, com espessura de 10 mm e largura de 90 cm, incluindo ferragens cromadas completas.

Devido às infiltrações identificadas na edificação, foi estimada recuperação impermeabilizante em aproximadamente 30% das paredes, contemplando aplicação de impermeabilizante cristalizante semiflexível em paredes, peitoris e rodapés.

As floreiras existentes serão totalmente fechadas mediante preenchimento interno, impermeabilização, regularização e assentamento de peitoril em mármore.

Nos locais necessários serão executados serviços de chapisco e reboco para recomposição das superfícies deterioradas.

8. PINTURAS

Será executada remoção parcial da pintura antiga em aproximadamente 50% das superfícies internas.

Nos tetos será realizado emassamento com massa PVA e pintura PVA látex em duas demãos.

As paredes internas receberão emassamento em aproximadamente 30% das superfícies, aplicação de selador e pintura esmalte sintético.

As paredes externas receberão pintura texturizada acrílica com selador.

As esquadrias de madeira e metálicas receberão preparação da superfície e pintura esmalte sintético.

Também será executada pintura da rampa de acesso e das calçadas internas e externas com tinta apropriada para pisos cimentados.

9. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao término dos serviços será executada limpeza geral da edificação, incluindo remoção de resíduos, lavagem das superfícies e entrega da obra em perfeitas condições de uso.

10. ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A obra contará com acompanhamento técnico de engenheiro civil habilitado, responsável pela fiscalização, orientação técnica e controle de qualidade dos serviços executados.

A contratada deverá manter responsável técnico durante toda a execução da obra, com emissão da respectiva ART.

11. SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada deverá cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-06, NR-18 e NR-35.

Será obrigatório o uso de EPIs, sinalização das áreas de risco e adoção de medidas de segurança coletiva durante toda a execução da obra.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas vigentes.

Qualquer alteração nos serviços previstos deverá ser previamente autorizada pela fiscalização e pelo responsável técnico.

A obra somente será considerada concluída após vistoria final e aprovação da fiscalização, devendo estar em perfeitas condições de funcionamento, segurança e acabamento.

PARANAIGUARA/GO, 19 de maio de 2026

MARCELO FERREIRA DINIZ ARAUJO:02046868145

Assinado digitalmente por MARCELO FERREIRA DINIZ ARAUJO:02046868145
ND: C=BR, CN=MARCELO FERREIRA DINIZ ARAUJO:02046868145, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.19 17:00:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

MARCELO FERREIRA DINIZ ARAUJO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT036656